Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Temporária de Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Temporária de Justiça, com seus membros designados pelo Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, especialmente para dar pareceres nas proposições objetos de convocação no recesso legislativo e passa a se constituir da seguinte forma:

I – Pedro Nunes Filho – PDT - Presidente
II – Marcos Antonio Alves – PT – Relator
III – Antonio Pereira – PSDB - Membro

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 14 de janeiro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral